

	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO						Número da Nota: 1277	
	Secretaria Municipal da Fazenda						Data e Hora da Emissão: 02/04/2026 15:05:47	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e www.esnfs.com.br						Operador Emissor: AGENCIA D. R.	
PRESTADOR DE SERVIÇOS								
CPF/CNPJ: 04016559000160 I.E.: I.M.: 79227 Telefone: 4635242625								
Nome/Razão: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SUDOESTE DO PARANA								
Endereço: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 81 - SALA 02 ANDAR 1 - CENTRO -								
Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail: administrativo@agenciasudoeste.org.br								
TOMADOR DE SERVIÇOS								
CPF/CNPJ: 76995430000152 I.E.: I.M.:								
Nome/Razão: PREF. MUN. DE ITAPEJARA DO OESTE								
Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 620 - CENTRO - 85580000								
Município: Itapejara d'Oeste UF: PR e-Mail: administracaoitapejara@iolnet.com.br								
Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS	
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista. análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. Discriminação: Prestação de serviços pela IGR - Instância de Governança Regional da Região Turística Vales do Iguaçu -Sudoeste do Paraná, nas atribuições de promoção, coordenação e gestão das ações da regionalização turística, conforme Lei 2216/2025. Referente ao período de 22/02/2026 a 21/03/2026. Conta para depósito: Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná Banco do Brasil Agência: 6165 Conta Corrente: 84963-4	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	3,00000	33,00	
Total Serviços (R\$)		1.100,00						
Total ISS (R\$)		33,00						
Impostos (R\$)		COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (0,00)	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Líquido (R\$)		1.100,00						
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717-2010 e Decreto 209-2011 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em Município de Francisco Beltrão.								
DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS								
A Agência de Desenvolvimento Regional é uma entidade civil sem fins lucrativos enquadrada na ISENÇÃO TRIBUTÁRIA prevista na Constituição Federal art. 150, inciso VI, alínea "c". Declara ainda que é cumpridora dos requisitos elencados na Lei 9532.								
PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Tv. Frei Deodato, 80, Centro - Francisco Beltrão - PR Fone (46) 3524-5063								

Autenticidade: 3D273E00.A02AE896.96253797.87ACFFD3 (verificada em 06/04/2026 às 13:13:35) Equiplano - NFS-e 500.2005u
Chave de acesso: 41084031204016559000160000000000127726041234567896 (consulta pública: <https://www.nfse.gov.br/consultapublica>)

